



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 47

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 49^a SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 139/87 (nº 235/87, na origem), solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei da Câmara nº 19/87 (nº 8.421/85, na Casa de origem). **Deferida**

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 140/87 (nº 236/87, na origem), referente a escolha do Sr. José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 123/87, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Senadores, solicitando que em 16 de setembro de 1987, seja realizada sessão especial para reverenciar a memória do ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo seu centenário.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Pensão alimentícia.

SENADOR LEITE CHAVES — 160^o aniversário dos cursos jurídicos do País.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Nomeação do Dr. João Alves Filho para o Ministério do Interior.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 124/87, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando que seja realizada sessão especial do Congresso Nacional, em data a ser oportunamente fixada, destinada a homenagear o escritor Gilberto Freyre, recentemente falecido.

— Nº 125/87, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando voto de pesar e apresentação de condolências à família, em face da morte do jornalista Thomaz Coelho, ocorrida em Fortaleza na última sexta-feira. **Aprovado**, após usar da palavra, no seu encaminhamento, o Sr. Cid Sabóia de Carvalho, tendo a Presidência se associado em nome da Mesa.

— Nº 126/87, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Octacílio Jurema. **Aprovado**, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

1.2.5 — Comunicação

Do Senador Leopoldo Peres, de que se ausentará do País.

1.2.6 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 89/87, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Marcondes Gadelha e outros Senadores, solicitando que seja realizada sessão especial em homenagem ao Bicentenário da Constituição Norte-Americana. **Aprovado**.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 97/87, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (hum bi-

lhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 97/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 98/87, que retifica a Resolução nº 49/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados). **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 98/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 99/87, que retifica a Resolução nº 168/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 99/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 100/87, que retifica a Resolução nº 57/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil cruzados). **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 100/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 102/87, que retifica a Resolução nº 380/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). **Aprovado**.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

| | |
|---------------------------|-------------|
| Semestral | Cz\$ 264,00 |
| Despesa c/ postagem | Cz\$ 66,00 |
| (Via Terrestre) | 330,00 |
| TOTAL | |
| Exemplar Avulso | Cz\$ 2,00 |

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 102/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 103/87, que retifica a Resolução nº 292/86, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 103/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 104/87, que retifica a Resolução nº 74/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 104/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Requerimento nº 84/87, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

Votação adiada por 15 dias, nos termos do Requerimento nº 127/87, após usarem da palavra os Senadores Maurício Corrêa e Nelson Wedekin.

— Requerimento nº 121/87, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações, junto ao Ministério da Agricultura, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 19/87, de autoria do Senador Affonso Camargo, alterando dispositivo da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que institui o Vale-Transporte. **Aprovado** em primeiro e segundo turno.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19/87. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 123/87, lido no expediente da presente sessão. **Aprovado.**

— Requerimento nº 124/87, lido no expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ALBANO FRANCO — Programas nacionais de petroquímica e fertilizantes.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Proposta de criação de Auditoria Geral da República, para fiscalização dos atos do Executivo.

1.3.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ministro da Previdência e Assistência Social, proposta para seu comparecimento a esta Casa, no próximo dia 19, às 9 horas, em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 114/87.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 17, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 193, de 1987

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 49ª Sessão, em 13 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena
e Dirceu Cardoso.*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — João Menezes — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues —

Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Teotônio Vilela Filho — Alívio Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Cal-

mon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Itamara Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenço Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso

Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 139/87 (nº 235/87, na origem), de 12 do corrente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1987 (nº 8.421/85, na Casa de origem), que "dispõe sobre a isenção de contribuições previdenciárias para instituições benfeitoras de assistência social e dá outras providências". Deferida.

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM Nº 140, de 1987

(Nº 236/87, na origem)

MENSAGEM Nº 236

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, que me induziram a escolhê-lo e desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de agosto de 1987. — **José Sarney.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza. Fortaleza/CE, 6 de novembro de 1940.

Filho de José Colombo de Souza e Yolanda Gurgel de Souza.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata: IBr. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, IBr. "Master of Arts" em Ciência Política, Universidade de Colúmbia Nova Iorque.

Terceiro-Secretário, 18 de novembro de 1963.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 24 de agosto de 1977. Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão Jurídica, 1964.

Subchefe da Divisão da América Meridional II, 1974/76.

Subchefe da Divisão de Fronteiras, 1976/77.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1977/78.

Chefe da Divisão da Europa II, 1984/85.

Chefe da Assessoria Parlamentar do MRE, 1985. Chefe do Gabinete Civil do Governo de Goiás, 1964.

Oficial de Gabinete do Presidente da República, 1964/1965.

Secretário Particular do Presidente da República, 1965/67.

Subchefe para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República, 1985/86.

Subchefe para Assuntos Institucionais do Gabinete Civil da Presidência da República, 1986/87.

Assessor do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Nova Iorque, ONU, Terceiro-Secretário, 1967.

Nova Iorque, ONU, Segundo-Secretário, 1967/70.

Montevidéu, ALALC, Segundo-Secretário, 1970/73.

Montevidéu, ALALC, Primeiro-Secretário, 1973.

Washington, OEA, Conselheiro, 1978/81.

Washington, OEA, Ministro-Conselheiro, 1981/82.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1982.

Moscou, Ministro Conselheiro, 1982/84.

Moscou, Encarregado de Negócios, 1982/1984.

XXII e XXIII Assembleias Gerais da ONU, Nova Iorque, 1967 e 1968, (assessor).

XXIV Assembleia Geral da ONU, Nova Iorque, 1969 (delegado suplente).

XXIV Reunião da Comissão Jurídica da Assembleia Geral da ONU, Nova Iorque, 1969 (delegado suplente).

Representante do Brasil junto ao FISI, Nova Iorque, 1967 e 1968.

X, XI, XII e XIII Conferências da ALAC, Montevidéu, 1970, 1971, 1972 e 1973 (delegado).

Grupo de Trabalho sobre Mercado de Aceites Bancários, ALALC, Montevidéu, 1973 (membro).

Pré-Negociações da ALAC previstas pela Resolução nº 249 do IX Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratuais do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1972, (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1974 (delegado).

VI Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, Washington, 1978 (delegado).

Reunião de Técnicos Governamentais da Comissão Especial de Consulta e Negociação, (CECON) sobre o Sistema Geral de Preferências (SGP) dos EUA, 1978 (delegado).

XI Assembleia Geral Extraordinária da OEA, 1978. XVII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores OEA, 1978.

XIII Reunião Ordinária Anual do CIES, 1978 (delegado).

Conselho Permanente da OEA, 1978/1980 (representante alterno).

Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano Econômico e Social (CEPCIES), 1978/80 (representante alterno).

Reunião Especial de Alto Nível da CECON sobre Comercialização do Açúcar, 1979 (delegado).

VII Assembleia Geral Extraordinária da OEA, Washington, 1978 (delegado).

XIV Reunião do Grupo "ad hoc" de Comércio sobre Barreiras Alfandegárias e Não-Alfandegárias da CECON, Lima, Peru, 1979 (chefe).

IX Reunião Ordinária Anual da CECON, 1979 (delegado).

XVI Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, Washington, 1979 (delegado).

XIV Reunião Ordinária Anual do CIES, Bridgetown, Barbados, 1978 (subchefe).

IX Assembleia Geral Ordinária da OEA, La Paz, Bolívia, 1979 (delegado).

X Reunião Ordinária Anual da CECON, Washington, 1980 (delegado).

XV Reunião Ordinária Anual do CIES, Washington, 1980 (delegado).

X Assembleia Geral Ordinária da OEA, Washington, 1980 (delegado).

XI Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Castries Saint Lucia, 1981 (delegado).

VI Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, São Domingos, República Dominicana, 1982 (delegado).

IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil/URSS para a Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, Moscou, 1983 (delegado).

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.

O Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza se encontra, nesta data, no exercício de suas funções no Gabinete Civil da Presidência da República.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marco César Meira Naslauskay**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

À Comissão de Relações Exteriores

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 123, de 10-8-87

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em 16 de setembro de 1987 seja realizada sessão especial para reverenciar a memória do saudoso homem público, ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo seu centenário, que transcorre no dia 12 do aludido mês.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. —

Mauro Benevides — **Mário Maia** — **Marcondes Gadelha** — **Raimundo Lira** — **João Menezes** — **Ruy Bacelar** — **Jutahy Magalhães** — **Francisco Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 279, item I, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na edição de ontem de um matutino carioca foi divulgado que era minha intenção oferecer projeto de lei reduzindo a cinco anos o prazo para o cumprimento, pelos alimentantes, do dever de assistir aos alimentados.

Embora o desmentido tenha sido hoje publicado por aquele órgão, entendi do meu dever, desde ontem, fazê-lo desta tribuna; e quero por isso incorporar aos Anais a nota que distribuí à imprensa nos seguintes termos:

"NOTA À IMPRENSA"

O Senador Nelson Carneiro declarou-se surpreendido com a notícia, divulgada na imprensa carioca, de que apresentaria projeto fixando em cinco anos o prazo para os ex-máridos prestarem alimentos às ex-esposas. Primeiro, não seria possível oferecer projeto com tal objetivo em virtude da resolução legislativa que não permite o curso de proposições de autoria dos parlamentares, salvo casos especialíssimos, durante os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. Segundo, porque é de sua autoria o texto legal que permite a detenção do inadimplente tantas vezes quantas deixar de pagar as prestações alimentícias, assim como há dezenas vem pleiteando que o direito a alimentos se estenda às companheiras injustamente abandonadas por seus parceiros. Ocorre, ainda, que também a lei vigente já permite a temporariedade da prestação alimentícia desde que feita a prova de que não há mais necessidade da ajuda do homem (ou da mulher, no caso de ser ela a alimentante). No momento, estuda amplamente o instituto de alimentos na elaboração do parecer sobre as emendas ao Direito de Família no futuro Código Civil, para lhe dar solução justa. Finalmente, em data de 6 do corrente, apresentou a Emenda à Constituição nº 8671/0, mantendo a prisão civil no caso de inadimplência no pagamento da pensão alimentícia."

Sr. Presidente, a matéria está regulada no Código Civil e o art. nº 400 já prevê que havendo modificações na fortuna do alimentante ou do alimentado possa haver exoneração, alteração, ou agravamento da prestação alimentícia.

Era só o que queria deixar consignado nos Anais, dada a coerência da minha atitude como parlamentar desde que ingressei na Câmara dos Deputados no distante ano de 1947. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente José Sarney, nomeou o ex-Governador de Sergipe, João Alves Filho, para o Ministério do Interior. A feliz e esclarecida decisão do Presidente da República obteve a mais ampla, profunda e simpática repercussão, a julgar pelos comentários dos principais órgãos da imprensa e das personalidades representativas de importantes segmentos da sociedade brasileira, principalmente no concernente aos políticos, ao empresariado e aos trabalhadores, cujas opiniões a respeito foram até agora divulgadas.

A ressonância favorável à nomeação de João Alves Filho para o cargo de Ministro de Estado do Interior, explica-se, sobretudo, pelo fato do Chefe da Nação ter escolhido um engenheiro civil de indiscutível competência técnico-profissional, e bem sucedido empresário, que se revelou, também, como dinâmico e exemplar Governo de Sergipe, cuja administração projetou-o no cenário nacional, em virtude das dimensões e importância dos empreendimentos e realizações do seu segundo Governo.

Aos êxitos obtidos deve-se acrescentar a habilidade política do ex-Governador João Alves Filho, que soube conquistar, pelos atributos de sua personalidade, — dentre os quais convém destacar a vocação conciliadora, a cultura, o talento e a capacidade realizadora — o respeito, a estima e a admiração do povo sergipano.

Decorrem, desse conjunto de circunstâncias, as surpreendentes manifestações de apreço e os aplausos que recebeu, durante e, sobretudo, depois que deixou o Governo, sempre prestigiado pelo volume impressionante de um maciço apoio popular.

Por todas essas razões, Sergipe, o Nordeste e a Nação se rejubilam com a posse do Ministro João Alves Filho, que assume o cargo na plenitude da imensa credibilidade gerada pela sua trajetória política, administrativa, técnica e empresarial.

A imensa confiança nele depositada pelo Chefe da Nação, e pelas lideranças mais expressivas do Nordeste e de todo o País, contribuirão, certamente, para fortalecer a atuação do ex-Governador João Alves Filho, acostumado, aliás, a enfrentar e resolver problemas de toda ordem.

Nesse sentido é de se presumir o sucesso integral de seu desempenho no Ministério do Interior, em face das extraordinárias proporções de sua experiência no que tange aos problemas do desenvolvimento regional.

Como ex-Governador de Sergipe, João Alves Filho participou de todas as reuniões e assembleias do Conselho Deliberativo da SUDENE, logrando manter um excelente e cordial relacionamento com os Governadores da Região Nordestina, com as autoridades federais e regionais inte-

gradas nos esforços governamentais voltados para o desenvolvimento.

Profundo conhecedor dos problemas nordestinos, a partir da investigação analítica das suas realidades, — nos parâmetros e indicadores quantitativos de natureza geodemográfica, econômica, socio-cultural e administrativa que os caracterizam — o Ministro João Alves Filho saberá enfrentar os desafios emergentes de um autêntico estadista, formulando as soluções possíveis, que devem ser equacionadas em função de matrizes e postulados realistas, sempre atento às peculiaridades das microrregiões diferenciadas, nas quais muitos problemas avultam exigindo providências drásticas e urgentes.

A fria e dramática eloquência dos mais recentes indicadores estatísticos, demonstram a necessidade de uma autêntica regionalização do Orçamento Geral da União, com a destinação de, pelo menos, 1/3 da arrecadação tributária efetivamente contabilizada, à Região do Nordeste, — aspiração prioritária e impostergável das populações nordestinas estimadas em mais de 40 milhões de brasileiros — ou seja, de 1/3 da atual população global do País.

Não é mais possível admitir que decisões longínquas e distantes, manipuladas por um complexo técnico-burocrático centralizador, continuem ignorando o fato de que o Nordeste abrange 18,2% de superfície do País (1.542.672 Km²) nos quais dezenas de milhões de patrícios lutam desesperadamente pela sobrevivência, em condições infra-humanas de existência, tanto nas metrópoles, como nas principais cidades da região.

Esta não é a ocasião propícia para uma análise dos indicadores disponíveis.

Todavia, vale a pena acentuar o significado de alguns dados.

Na população economicamente ativa mais de 54% recebem até metade do atual salário mínimo. A renda per capita, além de concentrada numa percentagem insignificante da população, representa apenas 46% da vigente no País e apenas 1/3 da do Sudeste.

A fome endêmica, a desnutrição generalizada e as doenças, reduziram ameaçadoramente os índices de esperança de vida do nordestino, de 10 a 12 anos a menos que os naturais do Sudeste.

No País, a média da expectativa de vida ao nascer está fixada em torno de 63 anos; no Nordeste o limite é de 45 anos, atingindo-se no Ceará a cifra sinistra relativa ao ano de 1984 quando morreram 157 mil crianças com menos de um ano de idade.

Sendo índice médio nacional, no concernente à mortalidade infantil, da ordem de 78,9 óbitos por mil nascimentos, no Nordeste esse número sobe para 132,4 por mil, verificando-se no Ceará a taxa de 250 por mil, talvez uma das mais altas do mundo, comparável às do Haiti, Bangladesh, Etiópia e outras infelizes nações condenadas à miséria.

Sabe-se que o nordestino médio consome 1.900 calorias diárias, enquanto o brasileiro médio consome 2.500.

O número de leitos hospitalares corresponde à metade da média nacional.

As consequências desse quadro assustador já provocaram segundo estudos do professor Nelson Chaves, — confirmados pelas pesquisas realizadas nas Universidades regionais — o advento

de uma sub-raça de nanicos, idiotas e retardados mentais, fenômeno estatisticamente comprovado nas crianças famintas e desnutridas, vitimadas pelas sequelas irreversíveis das carências de toda ordem que as atingem.

Essas constelações de fatores negativos, se agravam com as calamidades periódicas alternadas de secas implacáveis e inundações desastrosas.

Os desafios que o Ministro João Alves Filho terá de enfrentar são ameaçadores, típicos de um cenário propício à explosão de incontroláveis tensões psicosociais.

Estudiosos autorizados já estabeleceram sinistras comparações: o Nordeste, principalmente quando desabam sobre as zonas semiáridas os flagelos das secas periódicas, seria como "uma bomba relógio", "um barril de pólvora", cuja eventual explosão provocaria uma onda de sinistras perspectivas, com efeitos colaterais devastadores e incontroláveis, isto é, as alternativas do separatismo, ou de uma guerra civil fratricida.

Em face do exposto, a presença do Ministro João Alves Filho, no Ministério do Interior, é um acontecimento extremamente auspicioso pela confiança que inspira.

Episódio sumamente importante foi, sem dúvida, a cerimônia de transmissão do Cargo do Ministro de Estado do Interior ao ex-Governador João Alves Filho, pelo seu antecessor, o ex-Prefeito do Recife e Deputado Federal Constituinte, Joaquim Francisco Cavalcanti, que aproveitou o ensejo para uma exposição das atividades e trabalhos realizados no decorrer de sua gestão à frente do Ministério do Interior.

Ao mesmo tempo, depois de enaltecer a personalidade do novo Ministro e formular votos de pleno êxito no desempenho das suas complexas funções, o Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti anunciou que retorna à Assembléa Nacional Constituinte com a mesma energia, senso de responsabilidade e entusiasmo que sempre nortearam a sua atuação no cenário político e administrativo.

A referida solenidade, realizada no dia 10 de agosto de 1987, no edifício-sede do Ministério do Interior, por ocasião da transmissão do cargo ao Ministro João Alves Filho, adquiriu as dimensões de um acontecimento histórico para o povo sergipano, então representado pelas suas mais expressivas lideranças políticas, empresariais e sociais, destacando-se a presença do atual Governador Antônio Carlos Valadares, de Ministros de Estado, de vários Governadores do Norte e Nordeste, do ex-Ministro Mário Andreazza, grande número de parlamentares de partidos, Deputados Estaduais, Secretários de Estado, Prefeitos, Vereadores, e inúmeras personalidades de relevo, representantes de associações de classe, de jornalistas representantes dos principais órgãos de imprensa — em síntese, a presença de uma quantidade supreendente de personalidades, representando os diversos segmentos da sociedade brasileira proporcionaram à solenidade proporções dignas de relevo, como uma das maiores jamais levadas a efeito em Brasília.

Foi na verdade, uma imensa e consagradora manifestação de respeito, estima e solidariedade prestada à Sergipe, na pessoa de um dos seus mais insignes filhos.

Ainda sob o influxo dos calorosos aplausos recebidos, o Ministro João Alves Filho proferiu eloquente discurso, que solicito seja incorporado ao texto deste meu pronunciamento, a fim de registrar nos Anais do Senado a magnífica cerimônia de transmissão do cargo.

Ao felicitá-lo pela merecida nomeação, cumpro o dever, como representante de Sergipe no Senado Federal, de enaltecer o gesto do Presidente José Sarney escolhendo para o cargo de Ministro de Estado do Interior, um homem de bem e técnico da mais alta categoria, cujo desempenho, fora e acima de quaisquer conotações partidárias, desenvolver-se-á no plano superior dos interesses supremos do povo, a serviço do Nordeste e da totalidade da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:
DISCURSO PRONUNCIADO PELO MINISTRO JOÃO ALVES FILHO*

Há momentos na vida de cada um de nós que se tornam, ao mesmo tempo, inconfundíveis e inesquecíveis. Este é um deles.

Confesso que tenho vivido nos últimos dias momentos de intensas e variadas emoções. É muito grande o sentimento de responsabilidade pelo cargo que hoje assumo, em atendimento à convocação do eminentíssimo Presidente José Sarney, honrando-me, pessoalmente, e, dignificando, ao mesmo tempo, o meu querido Estado de Sergipe, e à "Aliança Democrática", notadamente ao PFL, partido do qual me orgulho em integrar.

Chego ao Ministério do Interior, com as vistas voltadas para Deus, e d'Ele espero receber forças para enfrentar e vencer o imenso desafio que representa a magnitude de tal tarefa.

Chego ao Ministério do Interior, com a mesma determinação que tem sido o norte de minha própria vida e de minha atuação como homem público: desafios se enfrentam com trabalho. Chego, pois, ao Ministério do Interior decidido a dar o melhor de mim, em benefício do meu país, como um Ministro do Presidente José Sarney, cujo compromisso maior é com o social, compromisso com os mais humildes, compromisso com a solução das disparidades regionais.

Chego ao Ministério do Interior, como integrante da "Aliança Democrática", comprometido com os mesmos ideais pelos quais tanto lutou, defendeu e nos legou o imortal Presidente Tancredo Neves.

Tenho uma visão global da problemática do Brasil no que se refere ao Ministério do Interior. Sei que as soluções começarão a surgir a partir da resolução da problemática nortista e nordestina exatamente por serem as duas regiões mais pobres do País. E estamos prontos a começar esse trabalho, ombro a ombro com as lideranças e os governadores da região, todos imbuídos de um só desejo: trabalhar. Em tempos de crise, só o trabalho permite a sobrevivência, abrindo a possibilidade de que haja um crescimento harmônico e constante, equilibrando o País e diminuindo as diferenças sociais.

O Brasil vive momentos de transição e de definição, que não podem mais ser protelados.

O momento exato da elaboração de uma nova Constituição é ideal para se procurar redirecionar o País o sentido de corrigir as suas distorções.

Do salutar confronto das idéias dos parlamentares brasileiros haverá de nascer uma Constituição visando proporcionar uma equidade de tratamento para os brasileiros de todas as regiões.

A hora é de união, de superar pontos de colisão, de reprimir impulsos individuais, em benefício do coletivo, enfim, um trabalho que não é apenas da Aliança Democrática, do PMDB ou do PFL, mas de todos os homens públicos, de todos os políticos deste País.

Temos, sobretudo, nós, os políticos, o dever de demonstrar ao povo brasileiro que tanto espera de nós, que, realmente, nada é mais importante do que o somatório que permita a sedimentação da democracia, aspiração de todos os brasileiros, que deverá ser o legado maior que deixaremos ao futuro desta Nação.

Chego ao Ministério do Interior com a consciência da enorme responsabilidade de coordenar e solucionar graves problemas sociais. Já afirmava o historiador Arnald Toynbee que "as crises são estágios que precedem a grandes decisões". Nunca é demais relembrar os dados cruéis do IBGE, segundo os quais 8% da população do vértice da pirâmide brasileira consomem o equivalente aos 63% da base. Este é, portanto, o exato momento para se repensar o papel que cabe às instituições públicas que exercem ações fundamentais na sociedade brasileira.

O meu pensamento de homem público, do Nordeste, é conhecido de todos. E na visão global do Brasil, que tracei para o Ministério do Interior, há convicção de que o Norte-Nordeste não é um problema exclusivamente dos que lá moram e tentam sobreviver. Nestas regiões concentram-se mais de 50% da miséria absoluta do País, o que torna esta parte do Brasil um problema nacional.

Há uma frase antológica de Celso Furtado sobre a região nordestina, onde habitam 1/3 da população brasileira, parte considerável da qual em condições de miserabilidade, sem acesso ao mercado de consumo e, consequentemente, sem exercer a mínima influência na economia nacional. Diz o grande estudioso: "Se a história nos pedir conta em algum dia futuro das oportunidades que aproveitamos ou perdemos na luta, para edificar a pátria com que sonhamos será para o Nordeste que se voltará nosso pensamento. Lá ter-se-á consumado nossa derrota ou vitória".

Esse trabalho, tão fundamental para o Brasil, pode ser realizado a custo relativamente baixo, com a utilização de processos simples, já testados com resultados extraordinários, no Brasil e em outras regiões semi-áridas de outros países, produzindo efeitos sócio-econômicos multiplicadores sem paralelo.

À tarefa é factível, porque o Nordeste é perfeitamente viável, como mostraram ser outras regiões semi-áridas, de piores condições que o Nordeste brasileiro, como a Califórnia, a Índia e a China, para ficar apenas em alguns exemplos.

Na Índia, onde estive recentemente, 3/4 de sua área são áridos ou semi-áridos, e nela vive uma população 12 vezes maior do que a população nordestina — sendo seu exemplo uma verdadeira universidade a céu aberto.

É bom lembrar que, ao romper com as amarras do subdesenvolvimento apenas no Nordeste, serão incorporadas ao mercado de consumo cerca de 40 milhões de pessoas, gerando um efeito multiplicador inigualável na economia. Igualmente, o mesmo raciocínio é válido na luta para incorporação ao processo, das populações empobrecidas do Norte, Centro-Oeste e outras regiões carentes do Brasil, que serão alvo das atenções prioritárias deste Ministério. Convém não esquecer, por igual, que na fase inicial, o grande beneficiário desse mercado consumidor gigantesco a ser conquistado — cuja população é maior que qualquer País da América Latina, exceto o México — seria, lógico, o parque industrial do Centro-Sul, gerando, por via de consequência, centenas de milhares de novos empregos naquela região.

Ainda me fixo um pouco mais no Norte-Nordeste, para assegurar que chego ao Ministério do Interior ciente e consciente de que todos os governadores das regiões já entenderam que, além e muito acima das siglas partidárias, há uma sigla muito mais importante: a luta contra a miséria absoluta. Ninguém melhor, aliás, para julgar as necessidades do social, porque profundo conhedor, do que o próprio Presidente Sarney, que é filho de uma terra síntese do Norte e do Nordeste, o Maranhão. E nessa luta na qual, na qualidade de Ministro do Interior, combaterei diuturnamente.

A palavra de ordem que recebi do Presidente José Sarney foi de trabalho, trabalho para concentrar as minhas atenções nos mais humildes, a fim de solucionar os graves problemas que os afligem nas regiões mais pobres do nosso País.

E essa determinação do Presidente será a minha bandeira de luta no Ministério do Interior.

É fundamental assimilar que o Ministério do Interior, em sua estruturação abrangente, com uma ação direta sobre o País, do Amapá até o Rio Grande do Sul, exercerá o seu importante papel na priorização de providências, sem que, nessa ação, qualquer região seja preterida da assistência e do apoio de sua esfera. No Centro-Oeste, o cerrado se descontina, desde que devidamente apoiado, como o grande pólo capaz, não apenas de produzir comida para o Brasil, mas ser o grande celeiro que garantirá a produção de alimentos para exportar para o mundo inteiro.

Não tenho a menor dúvida de que o Centro-Oeste será a grande fronteira agrícola brasileira do futuro.

E, para enfrentar todos esses desafios, contarei com a qualificada equipe que integra este Ministério, porque aqui chego como soldado da mesma luta, com a certeza de contar com a colaboração de todos, do Gabinete às Superintendências, às Fundações, aos Governos dos Territórios, aos Bancos.

Esta é a ótica e a profissão de fé que trago para o Ministério do Interior.

Renovo ao Excelentíssimo Presidente José Sarney meus profundos agradecimentos pela honra que me concedeu de ocupar as digníssimas funções de Ministro do Interior, assegurando que nunca lhe faltarei com a minha luta, minha determinação de ajudá-lo a fazer do Brasil o País com que todos sonhamos.

Agradeço o apoio maciço dos meus companheiros do PFL, que para minha subida honra, unanimemente, sempre estiveram solidários, des-

de a primeira hora, em torno do meu nome para tão relevante cargo público, e todos eles, que me conhecem de perto, bem do meu pensamento, da minha lealdade e do meu estilo de trabalho e de comportamento. Agradeço também, as palavras de apoio que tenho recebido de companheiros do PMDB, que conosco integram a Aliança Democrática, que considero absolutamente fundamental, não apenas neste momento, mas, para o futuro da Nação.

Substituir o Deputado Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, no Ministério do Interior, por suas reconhecidas qualidades de político e de administrador do mais alto nível, permite-me dizer, mais uma vez, de minha admiração pessoal por esse companheiro, destacado líder nortenino, ressaltando o esforço que desenvolveu com extrema proficiência no exercício do cargo. A ele, minha admiração e a certeza que esse Ministério, que foi honrado com o descontínuo de sua comprovada competência, continuará sendo sua casa.

Ao correr os olhos por esse auditório vejo aqui em Brasília o que há de mais autêntico no meu querido e distante Estado de Sergipe, amigos e companheiros de tantos anos de luta, sempre ao meu lado, sempre ajudando-me a ir em frente, ombro a ombro, lado a lado, em todos os momentos.

Digo-lhes apenas que meu coração é pequeno para conter o amor que nutro pelo nosso pequeno Estado e tudo farei para honrar as tradições de luta, de obstinação, de firmeza e dignidade que foram as maiores lições de vida que aprendi com a minha gente querida.

Aos meus pais, à minha mulher e aos meus filhos, o beijo afetuoso de gratidão e de carinho.

Ao Governador Antônio Carlos Valadares, meu companheiro fraterno de tantas lutas, ao Prefeito Jackson Barreto, ao meu grande incentivador, Senador Lourival Baptista, e ao ex-Governador José Rollemberg Leite, meu introdutor político, a certeza de que os exemplos são os grandes motivadores dos rumos da própria história.

Aqui estou para cumprir a missão que o Presidente Sarney me confiou e que, pela mercê de Deus, haverei de desempenhá-la com todo empenho que os limites das minhas forças permitirem. Com prudência, mas sem perder o senso da urgência, porque o povo tem pressa por soluções que visem extirpar definitivamente a miséria absoluta do nosso País.

Até porque, nunca foi tão atual a advertência do Presidente Kennedy: "Se uma sociedade não for capaz de ajudar os muitos que são pobres, nunca poderá salvar os poucos que são ricos".

Chego, portanto, ao Minter com humildade mas, com determinação. Falando pouco em crise e muito em trabalho.

Acreditando, acima de tudo, no Brasil. Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista o Sr. Dirceu Cameiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 124, de 1987

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, observados os trâmites regimentais, seja realizada Sessão Especial do Congresso Nacional, em data a ser oportunamente fixada, destinada a homenagear o escritor Gilberto Freyre, Constituinte em 1946 e ex-Deputado Federal, recentemente falecido.

Justificação

O Congresso Nacional não poderia deixar de prestar sua homenagem a Gilberto Freyre, aquele que ajudou o Brasil a abrir os olhos para sua verdadeira destinação, à realização da vida tropicalmente situada, fecundamente aberta à convivência afetiva e efetiva, de uma democracia racial, total.

Não fazemos senão justiça em reconhecer-lhe a grandeza, como o resto do mundo já o fez, a ele que recebeu distinções, dentre outras, das universidades de Columbia, Oxford, Cambridge, Edinburg, St Andrews, Londres, Glasgow, Madrid, Salamanca, Sorbonne, Coimbra, Utrecht; além de entidades como o Real Instituto dos Tropícos (Hollandia), a Sociedade Americana de Filosofia (Filadélfia), a Academia Portuguesa de História, a Associação Americana de Antropólogos, o Conselho dos Arquivos de Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica (Paris).

A "Nouvelle Revue Française" destacou, sobre **Casa Grande e Senzala**, "uma multidão de detalhes humanos, descrição da natureza e do coração do homem, que fazem de um livro científico uma epopeia tão apaixonante como o **Guerra e Paz** de Tolstoi ou o **Dom Quixote**".

Por sua vez, Georges Gurvitch classificou-o como "um dos maiores, senão o maior sociólogo moderno". Roland Barthes observou: "Gilberto Freyre apresenta o homem histórico quase sem o desprender do seu corpo vivo, o que importa na quase realização da quadratura do círculo dos historiadores, o ponto último da investigação histórica. O empenho de Michelet e de Bloch agora atingido por alguém que possui o senso obsessional da substância, da matéria palpável do objeto vivo". Nisto, acrescenta Barthes, "parece ultrapassar os historiadores-sociólogos da Europa, como Marc Bloch e Lucien Febvre, e na verdade excede Kayserling, podendo ser comparado apenas com Michelet". É categórico: "É lamentável não ter tido a França um intérprete assim, dos primeiros séculos de sua formação".

A repercussão de sua obra — mais de 100 títulos, os principais traduzidos para os mais importantes idiomas do mundo — é particularmente honrosa para todos nós brasileiros, alcançando prêmios como o Anisfield Wolf para o melhor trabalho mundial sobre "relações entre raças", como o La Mandonina (Itália) e o Aspen, considerado uma espécie de Nobel dos Estados Unidos.

Nada mais oportuno, portanto, que essa nossa homenagem a Gilberto Freyre, agora que ele deixou nosso convívio para viver a imortalidade em sua obra.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — De acordo com o art. 279, item I do Regimento

Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 125, de 1987

Requeiro, na forma regimental, voto de pesar em face da morte do jornalista Thomaz Coelho, ocorrida em Fortaleza na última sexta-feira.

Thomaz Coelho foi Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal e atuou com destaque na Imprensa Nacional. Como político foi Deputado Federal ao assumir, como suplente do PMDB do Ceará, Cadeira na Câmara dos Deputados, na última legislatura.

Requiero, ainda, apresentação de condolências à família enlutada, ao Comitê de Imprensa do Senado Federal e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Cid Sabóia de Carvalho.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fiz este requerimento em face da morte desse jornalista que muito cedo partiu e que foi uma pessoa muito ligado à vida política, tanto no Ceará, como aqui em Brasília e, de resto, muito ligado à política nacional. Thomaz Coelho foi uma pessoa conhecida de nós todos, aqui no Senado da República e na Câmara Federal. Prestou largos serviços ao Congresso Nacional, na divulgação dos seus trabalhos. E creio que o comportamento desta Casa, ao se comunicar com a família enlutada e ao fazer indéntica comunicação ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará, é um ato de nobreza acima de tudo e de solidariedade humana ante a grande dor que se registra pela passagem do jovem jornalista, roubado após uma enfermidade tão longa. O câncer, afinal de contas, tem levado muitos dos nossos amigos, e Thomaz Coelho se inclui nessa triste estatística dos que são levados mais cedo, dos que têm a vida roubada, assim tão depressa, em face dessa enfermidade para a qual a medicina ainda não conseguiu o devido tratamento.

Gostaria, portanto, que os companheiros aprovassem esta proposição numa homenagem muito merecida, não somente à memória do morto, mas uma homenagem, uma solidariedade à classe a que pertenceu e, logicamente, à sua família. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens prestadas pelo Senado Federal, a requerimento do Senador Cid Sabóia de Carvalho, à memória do ex-Deputado Federal e jornalista Thomaz Coelho, sem dúvida alguma uma das personalidades marcantes na vida parlamentar brasileira das últimas décadas.

Conheci Thomaz Coelho não apenas como jornalista, atuando nos bastidores do Congresso, e dando também cobertura ao próprio plenário, da Câmara dos Deputados do Senado Federal e do Congresso Nacional com aquela vivacidade que lhe era peculiar, mas também como Deputado Federal. Suplente, assumiu o mandato e se dedicou a ele com total entusiasmo, e a sua passagem pela Câmara dos Deputados honra a política do Ceará e a política brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 126, de 1987

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Octacílio Jurema

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se, por igual, às homenagens que o Senado Federal acaba de prestar à memória de Octacílio Jurema, suplente de Senador pela Paraíba, que ocupou uma cadeira pela Representação daquele Estado, na mais alta Casa do Congresso Nacional.

Pertencente a tradicional família do meu Estado, Octacílio Jurema foi um exemplo de homem público, pela sua dignidade pela sua competência, pela sua dedicação. Foi Secretário de Estado, Prefeito de sua Cidade natal, Cajazeiras, cuja liderança política sustentou durante muitos e muitos anos, com imensa popularidade. Assumindo o Senado de 1955 a 1958, foi Membro das Comissões de Finanças e de Legislação Social.

Mercece, portanto, o ex-Senador Octacílio Jurema, o voto de pesar inserido na Ata dos trabalhos do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Em 13 de agosto de 1987

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea

"a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 16 a 20 de agosto para breve viagem ao estrangeiro, à convite da Presidência da República.

Atenciosas saudações. — **Leopoldo Peres.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 89/87, de autoria do Senador Marcondes Gadelha e outros Srs. Senadores, solicitando seja realizada sessão especial, em homenagem ao bicentenário da Constituição Norte-Americana.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em C\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo sido, a votação adiada por falta de quorum.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria que acaba de ser aprovada, elaborada pelo Sr. Relator, Senador João Menezes, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquele Estado.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **João Menezes**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa emitir 6.638.862 Obrigações do Tesouro de Santa Catarina — OTC, no montante equivalente a Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) no valor de Cz\$ 181,61, vigente em março de 1987, destinados ao giro de sua dívida consolidada interna intralímite mobiliária, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensando-se votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que retifica a Resolução nº 49, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que ratifica a Resolução nº 49, de 1987.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 49, de 1987.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 49, de 22 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 (oitenta mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada a execução de obras de infra-estrutura na sede do Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que retifica a Resolução nº 168, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, a redação final da matéria elaborada pelo Sr. Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que ratifica a Resolução nº 168, de 1986.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° de 1987

Rerratifica a Resolução nº 168, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 168, de 20 de agosto de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada a execução de obras do Projeto CURA, naquele Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que retifica a Resolução nº 57, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, a redação final da matéria elaborada pelo Sr. Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que ratifica a Resolução nº 57, de 1987.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1987.

— **Rachid Sandanha Derzi, Relator.**
ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Ratifica a Resolução nº 57, de 1987

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 57, de 24 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a execução de obras de infra-estrutura urbana compreendendo: pavimentação asfáltica, aquisição de terrenos, recuperação de microsistema de água potável e equipamento comunitário de saúde, no Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto irá à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 5.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 5.**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1987, que ratifica a Resolução nº 380, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, Redação Final da matéria elabo-

rada pelo Relator, Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1987, que ratifica a Resolução nº 380, de 1986.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1987.

— **Mauro Benevides, Relator.**

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Ratifica a Resolução nº 380, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 380, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a execução de obras de infra-estrutura urbana, no Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1987, que ratifica a Resolução nº 292, de 1986, que autorizou o governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria elaborada pelo Sr. Relator, Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1987, que ratifica a Resolução nº 292, de 1986.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1987.

— **Mauro Benevides** Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Ratifica a Resolução nº 292, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 292, de 24 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1986, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.602.501,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado de Goiás, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação de obras de canalização urbana, em Goiânia."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 7:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1987, que ratifica a Resolução nº 74, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Sr. Senador Affonso Camargo, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1987, que ratifica a Resolução nº 74, de 1987.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1987. — Relator Affonso Camargo.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do **Regimento Interno**, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Ratifica a Resolução nº 74, de 1987.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 74, de 30 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras do Projeto CIRIA, no Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, sendo dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anteriormente, sendo a votação adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 127, de 1987

Adiamento da votação para determinado dia

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c" do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Requerimento nº 84, de 1987, a fim de ser feita dentro de 15 dias.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1987. — **Nelson Wedekin.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável que a Liderança da Maioría desta Casa requeira o adiamento da votação de um simples requerimento que é dirigido à Chefia da Casa Civil, no sentido de obter do Governador do Distrito Federal um mínimo de informações a que a cidade tem direito, que é o de saber dos objetivos das constantes viagens que S. Exº tem feito ao exterior, principalmente em dias intercalados da semana. Sei que, se pedir a verificação do **quorum**, a matéria não poderá ser votada. Não usarei desse recurso e vou, implicitamente, concordar com esse adiamento, porque, se não o fizer, seguramente procrastinaria ainda mais.

Por outro lado, gostaria de deixar bem claro que fui eleito em Brasília por uma consagradora votação, fui o mais votado desta cidade, represento, com muito prazer, a Oposição. Em nome desses milhares de eleitores de Brasília é que gostaria de merecer essas informações do Governador.

Há pouco tempo apresentamos projeto de resolução no sentido de determinar a obrigatoriedade da audiência desta Casa no que tange a essas viagens do Governador. Até hoje o projeto não saiu da Comissão do Distrito Federal.

Em segundo lugar, S. Exº, o Sr. Governador, usa o seu prestígio, manipula a situação e, depois, traz aquelas informações amenas, explicando o inexplicável. De uma feita S. Exº viajou ao exterior e ficou trinta dias. Informou à Comissão do Distrito Federal e a quase todos os Senadores que o Governo do Distrito Federal não ia gastar um centavo com o turismo que S. Exº efetuou pelo mundo afora. Mas tenho documentação segura, tranquila de que, pelo menos, o seu então Secretário de Governo viajou, nesse périplo internacional, usando o dinheiro do povo, com diárias que são aquelas mesmas fixadas para os altos funcionários do Poder Executivo Federal que viajam para o exterior.

O que está acontecendo é exatamente isto: este requerimento será adiado e, nesse prazo, o Governador do Distrito Federal que consegue manipular a Imprensa brasileira, não os jornalistas, não os repórteres, mas os donos dos jornais, e não sai absolutamente nada contra o Governador do Distrito Federal. S. Exº vai, nesse espaço de tempo, mandar aquelas informações.

O que é lamentável é que esta Cidade, além de suportar esse governador que não foi eleito

pelo povo, não é informada do que na verdade acontece no Governo do Distrito Federal.

Portanto, fica o meu protesto em nome da população de Brasília e vamos aguardar. Não sou adivinho mas tenho a certeza de que, dentro destes 15 dias, vamos receber uma explicação do Governador e todos os jornais brasileiros vão noticiar o extraordinário trabalho que S. Exº fez no exterior. Deixo aqui uma pergunta: o que resultou, até agora, para a Capital Federal a viagem que S. Exº fez ao exterior? Absolutamente nada. Não se explicou nada, a não ser os gastos e a sua ausência, que, aliás, não é lamentável, porque, todas as vezes em que sai de Brasília, a cidade funciona melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin, no exercício da Liderança do PMDB, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC) — Como líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Serei absolutamente breve, apenas para dizer, em primeiro lugar, que a Liderança do PMDB reconhece o direito do Senador Maurício Corrêa tem de fazer esse pedido de informações.

Está o Senador Maurício Corrêa no exercício de seu papel de opositor do Governador do Distrito Federal, e nós, do PMDB, precisamos apenas informar com muita clareza que não estamos contra o pedido de informações, mas apenas fazendo um pedido de adiamento por quinze dias.

Se é verdade que o Governador do Distrito Federal terá, em 15 dias, melhores condições de prestar as informações solicitadas pelo Senador Maurício Corrêa, também é verdade que S. Exº poderá se preparar melhor para obter informações ainda mais substantivas que, se satisfariam a S. Exº ou não, o tempo é que vai se encarregar de determinar.

O fato é que o PMDB não é contra o pedido de informações; não estamos encaminhando uma posição contrária à audiência, à ouvida do Governador do Distrito Federal, mas pura e simplesmente um adiamento por quinze dias, quando, tenho certeza, S. Exº terá condições de prestar as informações solicitadas. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1987, de autoria do Senador Júlio Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério da Agricultura, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 10:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Affonso Carnago, alterando dispositivos da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação do projeto em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto em primeiro turno, passa-se imediatamente a sua apreciação em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão, é dado como definitivamente aprovado.

Sobre a mesa, Redação Final da matéria elaborada pelo Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, que altera dispositivo da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte.

Saiu das Sessões, 13 de agosto de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Altera dispositivo da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do artigo 1º e o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 7.418, de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando o § 2º do artigo 1º e o **caput** do artigo 2º, renomeando-se os demais:

“Art. 1º É instituído o vale-transporte, com natureza jurídica de ajuda de custo que o empregador, pessoa física ou jurídica, antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com característica semelhante aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.

§ 1º

Art. 5º

Parágrafo único. O empregador participará dos gastos de deslocamento do tra-

balho com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 3% (três por cento) de seu salário básico.”

Art. 2º O Poder Executivo fará as adaptações necessárias à regulamentação da presente Lei, de que trata o Decreto nº 92.180, de 19 de dezembro de 1985, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão e dispensada a votação, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotada a Ordem do Dia, passa-se à votação do Requerimento nº 123/87, lido no Expediente, de autoria do Senador Mauro Benevides, sobre a realização de sessão especial do Senado, em 16 de setembro vindouro, destinada a reverenciar o ex-Senador Menezes Pimentel pelo seu centenário de nascimento.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será atendida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o Requerimento nº 124/87, lido no Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência dará conhecimento ao Presidente da Câmara dos Deputados quanto à deliberação que acaba de ser tomada pelo Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para referir-me às exposições de motivos que dão corpo aos programas nacionais de fertilizantes e de petroquímica, de autoria dos Srs. Ministros da Indústria e Comércio, Minas e Energia, Fazenda, Planejamento e Agricultura, e recentemente aprovadas pelo excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Devo dizer, inicialmente, que estes programas representam um primeiro e importante passo no sentido da concretização de investimentos extremamente essenciais ao desenvolvimento industrial do País, nos próximos anos.

Já é bastante conhecida a necessidade de elevarmos rapidamente a produção de uma série de insumos e matérias-primas básicas de origem mineral e petroquímica, a curto e médio prazos, sob pena de sofrermos um processo agudo de escassez desses produtos e termos que realizar dispendiosas importações que poderão ser perfeitamente evitadas, já que possuímos todas as con-

dições para produzirmos tais insumos e matérias-primas com economicidade.

Recentemente, desta tribuna, fiz três pronunciamentos defendendo exatamente a utilização racional das nossas conhecidas e pesquisadas jazidas minerais na produção de fertilizantes e insumos petroquímicos. Concretamente, referir-me a urgente necessidade de se duplicar a fábrica de amônia e uréia localizada no Estado de Sergipe e, também, ao aproveitamento industrial das imensas quantidades de cloreto de sódio, oriundas da mineração e beneficiamento do potássio, também em Sergipe.

Vejo, com satisfação, que, realmente, o Programa Nacional de Fertilizantes, previsto para ser executado no período 1987-1995, contempla a ampliação da unidade da Nitrofértil, com acréscimo da produção de amônia e uréia da ordem de 1.000 toneladas/dia e 1.100 toneladas/dia, respectivamente, com investimento estimado em 250 milhões de dólares, além do desgarramento da unidade atual em 183 toneladas/dia de amônia e uréia, com investimento estimado em 14 milhões de dólares.

De fato, esta, sem dúvida nenhuma, é uma decisão de grande racionalidade econômica do Governo, pois estudos realizados indicam que a ampliação da fábrica de amônia e uréia Sergipana representa, disparadamente, a melhor alternativa visando-se elevar rapidamente a produção desses fertilizantes essencial para agricultura do País que é a uréia.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta ampliação já devia ter sido iniciada, pois tudo faz indicar que, nos próximos dois ou três anos, o País terá que fazer importações desse fertilizante, sem mais perda de tempo, seria de fundamental importância que a ampliação da unidade da Nitrofértil de Sergipe fosse imediatamente iniciada, a fim de que fossem contidas as possibilidades de compras externas do produto, vez que, no presente momento, a produção nacional em torno de 960 mil toneladas/ano de amônia e 510 mil toneladas de uréia é apenas suficiente para atender a demanda interna.

Outros indicadores microeconômicos, como investimento e taxa de retorno, mostram que a alternativa de se elevar a produção de amônia e uréia a partir da ampliação da unidade existente em Sergipe é a mais indicada quando cotejada com outras alternativas já exaustivamente estudadas pela Nitrofértil.

Podemos ainda considerar que, com relação ao tempo de implantação, esta ampliação seria concretizada com uma antecedência de dois anos, ou seja, a construção de uma nova fábrica levaria dois anos a mais, isto implicaria não apenas em ganhos de dois anos de produção mas, também, na economia de divisas pela não importação do produto.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao destacar a ampliação da fábrica da Nitrofértil, em Sergipe, o Governo, através do Programa Nacional de Fertilizantes, pratica um ato de racionalidade econômica, devendo, entretanto, iniciar imediatamente esta ampliação pelas razões aqui expostas.

Já no Programa Nacional de Petroquímica, dentre os inúmeros projetos de interesse para o crescimento industrial do Brasil, consta o aproveitamento industrial das mencionadas quantidades

de cloreto de sódio (sal comum), que são realmente imensas, e deverão ser ampliadas a cada ano em razão do crescimento da produção de potássio, sabendo-se que, em Sergipe, estes dois sais, estão associados e compõem um mesmo minério.

A industrialização do cloreto de sódio sergipano, é sem dúvida nenhuma, uma medida de grande alcance econômico e de extrema racionalidade, vez que, a partir desta matéria-prima, o País poderá produzir um elenco de insumos básicos e essenciais à expansão do Parque Industrial brasileiro a exemplo da barilha, soda-cloro, soda cáustica-cloro, PVC, além de abastecer as indústrias consumidoras de sal.

Há cerca de quatro meses fiz, desta tribuna, um veemente protesto contra um programa de importação de sal, existente na Cacex, que iria consumir 25 milhões de dólares em divisas preciosas, concomitantemente, em Segipe, jogava-se ao mar grandes quantidades deste produto, através de salmorduto construído para este fim.

Hoje, com satisfação, vejo que o Governo programa o beneficiamento e industrialização do sal sergipano que, certamente, redundará em mais desenvolvimento para o País, e, de outro ângulo, atenderá aos objetivos voltados para a redução das disparidades regionais, já que essas unidades industriais se localizarão na Região Nordeste, particularmente no Estado de Sergipe, que ainda é muito carente de indústrias germinativas.

Devo, por último, congratular-me com os ministros da área econômica, particularmente com os Ministros José Hugo Castelo Branco e Aureliano Chaves, respectivamente da Indústria e Comércio e Minas e Energia, pela definição destes importantes programas para o desenvolvimento industrial do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutah Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há alguns meses, da tribuna desta Casa, abordamos o assunto da necessidade de se reformular e de se modernizar o Tribunal de Contas da União para que o Congresso Nacional pudesse desempenhar, com maior eficácia e agilidade, através daquele órgão auxiliar, suas funções de controle externo das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores do Governo Federal.

Tendo, portanto, analisado o valor de uma ação fiscalizadora técnica, desenvolvida através de intermediários, isto é, de auxiliares autônomos ou delegados, como os ilustres Srs. Ministros do Tribunal de Contas da União, pretendemos, hoje, ressaltar que esse controle técnico (e principalmente financeiro) precisa ser complementado por um outro tipo de controle que seja, ao mesmo tempo, efetivo, permanente e exercido diretamente pelo Congresso Nacional, ou seja, um controle político eficaz e expressão concreta da prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar as políticas, as atividades e os projetos do Poder Executivo, inclusive das autarquias e das empresas em que tenha capital, como também as renúncias de receitas tributárias.

Em outras palavras, Sr. Presidente, o que queremos, agora, é despertar o interesse dos Srs. Cons-

tituintes para a importância de uma ação fiscalizadora e controladora nova, através de agentes diretos do Congresso Nacional, situados em um órgão de auditagem, diretamente subordinado ao Poder Legislativo, e que, com dinamismo e pessoal qualificado, complemente o sistema de controle externo que temos hoje e municie o Parlamento brasileiro, especialmente para a prevenção de fraudes, abusos e desperdícios na administração pública da União.

Antes, porém, por uma questão de justiça, prestaremos, aqui, uma homenagem a um membro ilustre do Senado Federal que, através de uma verdadeira cruzada democrática, conseguiu recuperar para o Congresso Nacional, em 1984, através da Lei que tornou o seu nome, a prerrogativa que a Carta Magna de 1967 havia consagrado em seu art. 45. Trata-se do nobre Senador Mauro Benevides que, tão condignamente, representa, nesta Casa, o Estado do Ceará.

Além do Senador Mauro Benevides, seguindo a tradição brasileira firmada pelos Constituintes de 1946, que criaram a antiga e prestigiosa Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, outros parlamentares, tanto do Senado quanto da Câmara, defenderam, ardorosamente, como parte das prerrogativas do Congresso, isto é, da própria soberania popular, a fiscalização e o controle dos atos políticos e procedimentos do Poder Executivo. Entre eles, estevé o Deputado Djalma Marinho, de saudosa memória, que deu tamanha importância ao controle do Executivo pelo Legislativo, a ponto de afirmar, como paladino que foi da soberania do Congresso, que não hesitaria em trocar a regulamentação do art. 45 da Carta de 67 "por todas as prerrogativas parlamentares". Este foi, sem dúvida alguma, uma radicalização lúcida e didática para destacar o valor da ação controladora que é fundamental não só para se assegurar a moralidade administrativa como também para proporcionar a avaliação da eficácia política, econômica e social dos programas e projetos governamentais.

O mestre Djalma Marinho, ao se expressar, com tamanha veerência, provavelmente, pensava na quantidade de abusos cometidos por administradores públicos inescrupulosos que, até hoje, permanecem impunes e com seus colarinhos brancos manchados de sangue e o suor que sugaram de nosso povo trabalhador, através das artimanhas da corrupção e dos inúmeros ilícitos administrativos que todos nós sabemos que ocorrem, mas que apenas um percentual mínimo chega a ser denunciado de público.

Sabia ele que a inexistência de uma ação permanente do Legislativo, no sentido de fiscalizar e de controlar, era a razão de tantos desmandos administrativos, desvios de verbas do Erário público e verdadeiros escândalos.

Dessarte, Sr. Presidente e nobres pares, o apelo que fazemos a V. Ex^a é para que nos unamos em defesa de um novo órgão que, com proficiência, integridade e profissionalismo, poderá se transformar quase que num poder. Com certeza, este novo órgão significará esta Casa ainda mais, enobrecendo por excelência a atividade do Parlamento brasileiro aos olhos dos mais humildes cidadãos de nossa Pátria. Referimo-nos à proposta que estamos fazendo para instituir a Auditoria Geral da República como órgão auxiliar do Congresso.

O povo, e todos nós que o representamos por delegação obtida nas urnas, estamos cansados de tanta baboseira e aleivosias que, por tantos anos, fomos obrigados a aceitar goela abaixo, através dos relatórios anódinos e cavilosos, repletos de números nem sempre verdadeiros e de encômios descabidos ou elogios encorajados com belas fotos; tudo para encobrir, muitas vezes, erros de decisões autoritárias, ou para acobertar a incompetência, quando não o tombo assolador dos cofres públicos.

Mais do que nunca, portanto, torna-se necessário reforçar o arsenal do poder civil e popular que se faz representar pelo Congresso Nacional, a fim de que, munidos de instrumentos devidamente previstos no bojo da nova Constituição, possamos exigir o rigoroso cumprimento dos princípios de razoabilidade, imparcialidade e legalidade dos atos dos administradores públicos e operar intervenções profundas nas estruturas, tanto da administração direta quanto da indireta, quando o interesse público assim o exigir e o Congresso assim o determinar com soberania.

O que defendemos desta tribuna excelsa, portanto, não é novidade, mas o exercício pleno de uma prerrogativa inalienável do Poder Legislativo e que alguns teóricos defendem até mesmo como uma nova função do Poder do Estado, ao lado do Executivo, do Judiciário e do Legislativo, o chamado órgão ou poder de controle e fiscalização. Esse órgão, com poderes e instrumentos especiais, deve, a nosso ver, ainda dentro do Legislativo, ser bem definido na nova Carta Magna da República Federativa do Brasil.

Estamos vendo, pela imprensa, como o Congresso norte-americano, com soberania e altivez, tem analisado o caso conhecido como *Watergate*, da mesma forma como vimos, há alguns anos, a sua ação no *affaire Watergate*; o que nos permite aquilar a amplitude da ação investigadora do Congresso dos Estados Unidos da América do Norte. Lá, se faz, realmente, a fiscalização e o controle das ações do Poder Executivo.

No Brasil, infelizmente, por mais de vinte anos, o Congresso foi manietado. Cumprê, pois, a cada um de nós, envidar esforços para que quaisquer ações do Poder Executivo — em especial os atos relacionados diretamente com a execução do orçamento, com a arrecadação de receitas e com a efetivação dos gastos aprovados pelo Congresso Nacional — possam ser por ele analisados e avaliados com mecanismos modernos, dinâmicos e com critério, segurança, profundidade, objetividade e autonomia.

Infelizmente, apesar de nos encontrarmos na Nova República, há poucos dias os jornais divulgaram que Sua Excelência o Senhor Presidente da República vetou uma lei aprovada pelo Congresso, na qual nós desejávamos que o Executivo prestasse contas ao Legislativo da aplicação do FINSOCIAL. Esse direito, para nossa surpresa, não foi reconhecido pelo Planalto!

Daí, Sr. Presidente, a necessidade de se deixar clara na nova Constituição as prerrogativas do Congresso de fiscalizar, acompanhar, avaliar, controlar e, inclusive, intervir quando houver absoluta necessidade, para obrigar o cumprimento, tanto de princípios éticos para resguardar a moralidade dos atos administrativos quanto de diretrizes, programas, projetos e atividades que são elaborados e executados com dinheiro público.

Esta, sem dúvida, é a hora de nos unirmos independentemente de partidos ou posicionamentos ideológicos, para a defesa da soberania popular que expressamos e do direito democrático que o Congresso deve ter de preservar o interesse público através de mecanismos eficazes de fiscalização técnica e política dos atos do Poder Executivo.

Precisamos, com urgência, enquanto há tempo para o assunto ser tratado e aprovado pela Constituinte, reacender a chama de amor a esta Casa e reforçar, tanto o poder popular quanto a representação dos Estados federados, através da defesa intransigente das prerrogativas do Poder Legislativo, em especial a de fiscalização e controle.

Esta que é, sem margem de dúvida, a mais importante das nossas prerrogativas, não pode se limitar à ação de uma simples comissão sem poderes e sem instrumental para a grandiosidade da missão que tal prerrogativa nos colocará nas mãos como responsabilidade de cada um e de todos os congressistas. Da mesma forma, para exercê-la, não podemos ficar limitados a um apoio auxiliar como o do Tribunal de Contas da União.

Reconhecemos o valor indiscutível de um órgão como o TCU e o consideramos imprescindível, como já tivemos oportunidade de ressaltar em pronunciamento anterior. Todavia, chamamos a atenção de nossos pares para a necessidade de criarmos a Auditoria Geral da República, único órgão, a nosso ver, capaz de aparelhar devidamente o Congresso Nacional para o exercício das nobres funções de investigar, analisar e avaliar, sem as quais é impossível fiscalizar e controlar o Executivo.

Com este alerta que fazemos, pedimos, mais uma vez, o apoio indispensável de todos os Constituintes para aprovarmos emenda ao projeto de Constituição, criando a Auditoria Geral da República e, dessarte, para garantirmos os meios necessários ao bom desempenho da prerrogativa que o mestre Djalma Marinho trocava por todas as outras: a de fiscalização e controle.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, proposta para seu comparecimento a esta Casa, no próximo dia 19, às nove horas, em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 114, de 1987, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli.

Continuam abertas aos Srs. Senadores as inscrições para as interpelações a S. Exº o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 17, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio a Emissora de Televisão de Angola,

realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983.

— 3 —

Mensagem nº 360, de 1986 (nº 517/86, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olho D'água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 4 —

Mensagem nº 124, de 1987 (nº 215/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,6 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

— 5 —

Mensagem nº 125, de 1987 (nº 216/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

— 6 —

Mensagem nº 127, de 1987 (nº 218/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

— 7 —

Mensagem nº 128, de 1987 (nº 219/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

— 8 —

Mensagem nº 129, de 1987 (nº 220/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

— 9 —

Mensagem nº 130, de 1987 (nº 221/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de

crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

— 10 —

Mensagem nº 132, de 1987 (nº 226/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

— 11 —

Mensagem nº 133, de 1987 (nº 227/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos). (Dependendo de parecer.)

— 12 —

Mensagem nº 134, de 1987 (nº 228/87, na origem), relativa à Proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 10-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A semana finda foi muito importante para este País porque estabeleceu fronteiras e delimitou campos de ação na política brasileira. O Senhor Presidente da República tomou um posicionamento que teve repercussão em todo o País. Os jornais e as redes de televisão e rádio demonstraram, de uma maneira incisiva, a atitude do Presidente José Sarney que, mais uma vez, revelou seu espírito conciliador, interessado em manter a Aliança Democrática, mas que, sobretudo e principalmente, mantém e exercita a sua autoridade de Presidente da República.

Por outro lado, para nós, do PFL, foi também muito importante, porque tivemos um Ministro de Estado, Dr. Joaquim Francisco Cavalcanti, que de sua livre e espontânea vontade, forçado por insubordinações de pessoas subordinadas ao Ministério, deixou de ser Ministro para voltar com a sua presença ao selo do Congresso Nacional. Acho que isto foi uma atitude muito importante, porque demonstrou a posição do Partido da Frente Liberal, que está disposto e tem sido sempre presente em todos os momentos necessários da sustentação da Aliança Liberal, mas, não negocia apoio com cargos.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a deveria, neste momento, em nome do Partido, esclarecer uma frase que ficou confusa para quem acompanhou os acontecimentos que terminaram com o pedido de demissão do ilustre titular do Ministério do Interior. S. Ex^a disse uma frase que marcou o momento político brasileiro: "será que este é um Governo de transição e não um Governo de transição?".

É a acusação mais grave que vi feita, até agora, ao Governo do Senhor José Sarney. Essa frase não é minha, é do Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti; S. Ex^a disse que este não era um Governo de transição, mas de transação. Este era um ponto importante, para o esclarecimento da opinião pública, e ficou sendo, para que ele não fique como uma marca daquele Governo, que V. Ex^a, em nome do PFL, e nós, do PMDB, apoiamos. Acreditamos que esse seja um Governo de transição, mas o Ministro, ao despedir-se, achou que era apenas um Governo de transação.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pelo oportuno aparte de V. Ex^a porque nesse conglomerado dessa semana ouvimos as frases mais interessantes. Por exemplo, o Senador Fernando Henrique Cardoso disse que o Presidente do PMDB é um bônus-ruminante. Há outras frases aqui. Por exemplo, em que se diz que o Presidente do PMDB declarou que a demissão do Sr. Dorany Sampaio era uma afronta.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — S. Ex^a desmentiu.

O SR. JOÃO MENEZES — Mas o jornal publicou e depois o Dr. Ulysses contradisse...

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — O próprio Presidente Ulysses Guimarães desmentiu pela imprensa, pelo rádio e pela televisão. E o Presidente José Sarney declarou que não acreditava que o Presidente Ulysses Guimarães havia dito essa frase.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^a está acreditando na frase do Senador.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Mas foi desmentida.

O SR. JOÃO MENEZES — Só estou demonstrando a quantidade de frases.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Vou conceder o aparte a V. Ex^a. O PMDB hoje é um Partido que já tem uma boa dupla de chorões: é dona Conceição Tavares e o Ministro da Previdência.

O Sr. Nelson Carneiro — E V. Ex^a acha que o choro é um defeito no homem público?

O SR. JOÃO MENEZES — Não, o choro é livre. Não estou achando nenhum defeito. Acho que o sujeito tem razão em ser emocional, mas o PMDB está ganhando porque já tem a sua dupla de chorões. Vamos em frente, vamos chegar onde V. Ex^a quer.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a falou, na frase atribuída ao Senador Fernando Henrique

Cardoso que o Presidente Ulysses Guimarães — que V. Ex^a conhece muito bem — estava ruminando. Quem é que, em política — e V. Ex^a é um antigo homem público — não rumina os acontecimentos? Será que no primeiro momento devemos responder ou devemos pensar, ruminar, examinar cuidadosamente os fatos para depois, então, manifestar a nossa opinião? Certamente V. Ex^a ruminou, durante todo o fim de semana, esse discurso que está fazendo. É natural, senão V. Ex^a estaria aqui dizendo coisas que pensa e não deve dizer. Por isso é bom ruminar. Em política, como em tudo, é bom só opinar depois de passar uma noite com a cabeça no travesseiro, ruminando.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentemente Senador, acho que o homem público não pode pensar como o poeta francês Paul Valéry, que diz que, às vezes, ficamos com vontade de dizer as coisas e nunca dizemos, porque somos policiados por nós mesmos. Aquilo que é fundamental não dizemos. Pedimos para as pessoas ficarem caladas e olhamos para elas porque a conversa dos olhos é a única conversa que não mente.

Parece que é isso que o meu amigo quer fazer. Entendo que devemos dizer aquilo que pensamos. É o que estou fazendo, não procurei ruminar coisa alguma, mesmo porque "ruminar" já é marca registrada do PMDB, e estou dizendo aquilo que penso.

Vi também uma fotografia muito interessante. Quando o meu amigo Presidente Ulysses Guimarães foi ao sítio do Presidente José Sarney — não me lembro agora o nome, mas me parece que se chama Pericumá — os jornais estampam uma caricatura muito interessante. Dizem também os jornais — tudo é frase de jornal — que, enquanto o Presidente Ulysses Guimarães falava de assuntos da política o Presidente José Sarney acariciava o jumento. Não sei bem qual é a posição do jumento nessa história política aí, qual é o significado, qual é a finalidade. Mas há a notícia nos jornais, e até répito, uma caricatura. E os jornais todos noticiaram que a conversa foi entre-meadas com o jumento, e jumento tem diversas maneiras de ser interpretado, até, às vezes, pelo nome que é conhecido.

Não sei se o Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti falou que esse Governo era um Governo de transição ou de transação. O que S. Ex^a deve ter dito é que realmente o PMDB quer transacionar, quer lugares ou empregos, gritam daqui e gritam dali quando o presidente, exercendo o seu legítimo direito exonera subordinados. Essa é a verdade. Então, o PMDB exige, bate o pé e chora defendendo posições de emprego. E começa agora a ameaçar. Agora o prazo do Governo é de quatro anos! Aparecem caricaturas nos jornais, mostrando o Presidente do PMDB, com uma mão apontando quatro dedos e na outra cinco. Então, é uma transação. Talvez S. Ex^a tenha até razão em querer dar ao PMDB esse codinome de transação.

E a Aliança Nacional? A Aliança é feita com o PMDB. O PMDB é o partido majoritário, por isso devia ter condições de equilíbrio e não estar criando caso para o Governo. O PMDB é o grande responsável por essa situação de dificuldades que o País atravessa, porque falhou na condução da economia do País; jogou o País no caos por inte-

resses pessoais. Para ganhar as eleições, não se importou com o que poderia acontecer com o povo. Está aí o resultado: ganhou as eleições em quase todos os Estados. Como ganhou? Todos sabem. Depois, quando se demitiu um funcionário de um emprego público — o que cabe ao Presidente da República — ele grita, não aceita e reclama.

Veja V. Ex^a, se existe transação, deve ser no Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Talvez tenha sido por isso, não posso afirmar, nem vi essa frase nos jornais que se atribue a frase ao ex-Ministro do Interior. Estou me louvando no que V. Ex^a diz. E V. Ex^a, inteligentemente, procura desviar o curso das coisas.

O que quero demonstrar aqui é que o Presidente da República tomou uma posição que teve repercussão nacional. Sua Excelência tem aceitado, tem tido paciência, tem aturado, tem dado tudo para o PMDB. E nós, do PFL, aceitamos também e nas horas difíceis, o PFL está sempre aí.

O Sr. Nelson Carneiro — Não recebem nada.

O SR. JOÃO MENEZES — Devia receber. Naturalmente, não pode fazer como nos Ministérios do PMDB. Lá, **on ne passe pas** — ninguém pode passar; só sendo do PMDB é que passa. O Dorany Sampaio, da SUDENE, o outro da SUDAM, todas as repartições que chegam ao Ministério do Interior são do PMDB.

V. Ex^a, com sua inteligência e capacidade, deu um aparte infeliz. Chamou a atenção para a transação que o PMDB faz.

O Sr. Nelson Carneiro — Não, transação não!

O SR. JOÃO MENEZES — Se V. Ex^a não desse esse aparte eu não iria falar na transação porque a transação é pública e notória. Quem não sabe?

Agora mesmo, o que está fazendo o Ministro da Previdência? Comprando apartamentos, trezentos e não sei quantos apartamentos sem concorrência.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a não sabe de nada!

O Sr. Jutahy Magalhães — Por favor, V. Ex^a não acuse o Ministro, sem provas.

O SR. JOÃO MENEZES — Como?

O Sr. Nelson Carneiro — É uma levianidade de V. Ex^a!

O Sr. Jutahy Magalhães — Por favor, não faça uma acusação sem provas. Respeite a honra de um Ministro.

O SR. JOÃO MENEZES — Como que é levianidade?

O Sr. Jutahy Magalhães — É uma levianidade o que V. Ex^a está fazendo.

O SR. JOÃO MENEZES — Não, Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a não faça uma acusação contra um homem público sem provas.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a está falando por nós!

O SR. JOÃO MENEZES — Não estou.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^o está repetindo uma informação leviana, uma informação que partiu de um adversário político. Portanto, V. Ex^o tome cuidado quando faz essa acusação porque nós, homens públicos, não podemos ficar fazendo essas acusações levianas contra outros homens públicos. E isso faz com que haja desmoralização dos políticos.

O SR. JOÃO MENEZES — Pergunto, sobre Senador: foi feita a concorrência pública?

O Sr. Nelson Carneiro — Não tinha que fazer! V. Ex^o não conhece as leis?

O Sr. Jutahy Magalhães — O que tem a concorrência pública com respeitar a honrabilidade da pessoa?

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^o não conhece as leis?

O SR. JOÃO MENEZES — Será que o PMDB já fez uma lei extinguindo a concorrência?

O Sr. Jutahy Magalhães — Não era necessário ser feita.

O SR. JOÃO MENEZES — É obrigado a fazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não. V. Ex^o perdoe-me, mas nós, políticos, não podemos, levianamente, acusar um ou outro companheiro.

O SR. JOÃO MENEZES — Não. Não estou acusando ninguém, não quero acusar ninguém. O que acho é que está havendo uma desordem administrativa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas quando V. Ex^o fala nessas coisas todas, nas acusações que está fazendo ao PMDB... Quem é o Presidente da República?

O SR. JOÃO MENEZES — Quem começou...

O Sr. Jutahy Magalhães — Se forem verdadeiras essas acusações, quem é que pratica esses atos? É o Presidente da República.

O SR. JOÃO MENEZES — Quem começou foi o Partido de V. Ex^o, eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Não, apenas citei uma frase.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^o está falando em Governo de transação! Como é que V. Ex^o está acusando o PFL de transação?

O Sr. Nelson Carneiro — Mas, afi o PFL não transaciona?

O SR. JOÃO MENEZES — E já o nosso amigo, Senador Jutahy Magalhães, fica todo zangado porque digo que o Ministério da Previdência comprou apartamentos sem licitação pública.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não! Fico zangado quando vejo um político acusar outros. É necessário ter provas. Acusar sem provas, não. Quando tiver provas, denuncie e acuse, mas não pode um político acusar outro. É a mania que temos, de acusar, sem provas, nossos companheiros.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^o é um homem público de larga experiência e não pode estar tirando pedras sem examinar os fatos.

O SR. JOÃO MENEZES — A transação está aí. Os apartamentos e outras coisas mais foram compradas e licitação não houve.

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo que a semana foi muito importante. Então, o que quero dizer é que, ficou demarcada uma posição: a posição do Senhor Presidente da República. O Senhor Presidente da República disse: Não, aqui quem determina, quem dá o ponto final sou eu. E aceitou a demissão do Ministro do Interior, demitiu o Sr. Dorany Sampaio, da SUDENE e, naturalmente, vai demitir qualquer outro que não se adapte às condições do Governo, no que está muito certo. Sua Exceléncia agiu muito bem, acho que a providência de Sua Exceléncia foi boa, o posicionamento de Sua Exceléncia foi perfeito, teve repercussão pública. Esta é a verdade, porque Sua Exceléncia já havia dado, certa vez, uma "canelada" numa solicitação ao Sr. Ministro da Previdência, quando não quis atender a nomeação de um cidadão. E disse: é para nomeá-lo agora, na hora. Não me lembro agora o nome do cidadão, mas aconteceu o fato, e o cidadão foi nomeado.

O Sr. Nelson Carneiro — A preocupação do PFL é o Ministério da Previdência; é a única preocupação do seu Partido.

O SR. JOÃO MENEZES — Olhe, se eu pudesse dar o Ministério da Previdência, eu não o daria para o PFL; eu o daria ao PDS na pessoa do nobre Senador Jarbas Passarinho, que foi, realmente, quem deu substância ao Ministério da Previdência, agindo com grande capacidade e honrabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador João Menezes, peço que V. Ex^o conclua o seu pronunciamento, porque o tempo destinado a V. Ex^o está esgotado.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA) — Agradeço a V. Ex^o e quero apenas dizer, para terminar, como foi interessante este debate, porque trouxemos à discussão um assunto que repute da maior importância, a delimitação dada pelo Presidente da República à sua ação, porque muita gente está confundindo a boa vontade, está confundindo transigência com outra coisa: — Aqui não! Aqui vai até onde eu achar que deve ir.

Está aqui o ponto de demarcação, está aqui demarcado o limite. Então, o Senhor Presidente da República merece todos os nossos encômios, merece todo o nosso respeito pela posição que tomou e estou certo de que a repercussão que teve, no País, foi a melhor possível.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^o um aparte

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^o

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador, V. Ex^o citou a mim e ao meu Partido, nominalmente, quando se referiu à possibilidade de, em lhe sendo dada a oportunidade de distribuir Ministérios, que distribuiria o Ministério da Previdência Social ao PDS, e o nobre Senador Jutahy Magalhães, ainda há pouco, saiu à liça para defender a dignidade pessoal do Ministro que V. Ex^o atribuiu ter feito compras sem licitação. Ninguém poria em dúvida a honestidade do Ministro Raphael de

Almeida Magalhães. A dúvida poderia estar no processo de aquisição. Mas, permita V. Ex^o que eu traga aqui uma mágoa, que se relaciona exatamente com a observação feita pelo nobre Senador pela Bahia, quando disse que é "impossível, indecível e inconveniente, que se façam acusações levianas". Quando nós deixamos o Ministério da Previdência e Assistência Social, todos sabem que me coube, como último Ministro do Senhor Presidente João Figueiredo nesse Governo, tratar de uma matéria que era extremamente difícil, porque vivíamos em plena recessão econômica. Estávamos saíndo da em 84 e recebi a pior de todas as minhas missões da vida pública, ao assumir o Ministério em 83. Em 84, nós conseguimos equilibrar as finanças do Ministério, porque começava a retomada da economia brasileira, que cresceu no ano de 84 em quatro e meio por cento, sendo que no segundo semestre cresceu seis e meio por cento. E a Previdência, em matemática, é função direta de dinheiro de arrecadação, e esse dinheiro de arrecadação vem exatamente do desempenho da economia. No entanto, nós fomos apontados à opinião pública, através de uma farta propaganda, caríssima, feita por todos os meios de comunicação do Brasil, que dizia que, graças a uma nova administração correta — como se a nossa fosse incorreta — se houvesse zerado o déficit da Previdência, o que é uma palela, da pior espécie, é uma falácia que não resiste a um exame de pessoas isentas, durante meia hora de conversa. Então, dou razão ao Senador Jutahy Magalhães quando S. Ex^o se queixa de que as acusações não podem ser feitas levianamente, mas há formas piores do que fazer acusações por via direta, que é esse tipo de acusação por via indireta. Quanto à frase em si, também a ouvi. O Ministro demissionário disse que "era um Governo mais de transação do que de transição". Entendo que as disputas pelo terceiro e quarto escalões, que começaram pelas disputas do primeiro escalão, levaram um eminente homem público, como foi Amaral Peixoto, a dizer que no antigo PSD se discutia o primeiro escalão; agora, já se discute o terceiro.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado pelo aparte, eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho.

Realmente, essa história de que a Previdência Social está com um saldo enorme...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Darei o aparte a V. Ex^o logo que terminar o meu raciocínio.

Tem que se levar em consideração que, realmente, a receita da Previdência Social deve ter aumentado, porque, se aumentaram os salários, automaticamente aumentou a receita da Previdência. Se os salários aumentavam mês a mês a Previdência também tinha que aumentar a sua arrecadação.

Veja V. Ex^o o que representa a paixão política. O Senador Nelson Carneiro disse que leu uma frase dizendo que se tratava de um Governo de transação. Eu, porque leio uma coisa que diz o jornal, já estou fazendo acusação leviana. Estou lendo o que está no jornal, o que sai no jornal todos os dias. Não estou afirmando coisa nenhuma, como V. Ex^o não afirmou também, tanto que pediu que eu explicasse.

O Nelson Carneiro — Não, eu ouvi a frase.

O Sr. João Menezes — É a mesma frase. O mesmo direito que V. Ex^o tem, dizendo o que o jornal publica e a imprensa registra; esse mesmo direito tenho também de fazê-lo.

O Sr. Nelson Carneiro — Porque, leu no jornal!

O SR. JOÃO MENEZES — Faço todas as vezes que julgar necessário. Sim, Ex^o, está aqui e até a revista *Veja*, com fotografia e tudo!!

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^o, quantas vezes foi prejudicado pela Imprensa?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador João Menezes, V. Ex^o já excede quase dez minutos do seu tempo. Há outros oradores inscritos, pediria a V. Ex^o que encerrasse seu pronunciamento.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência e bondade de V. Ex^o, mas o que nós fizemos, nesta oportunidade, foi realmente demarcar as posições. O Senhor Presidente da República demonstrou que tem um grande espírito público, demonstrou que tem um espírito conciliador, mas também demonstrou que há uma linha que não pode ser ultrapassada.

Era este o fundamento do nosso pronunciamento, que, felizmente, foi enriquecido com os apartes dos nobres Senadores Nelson Carneiro, Jutahy Magalhães e Jarbas Passarinho.

Muito obrigado a V. Ex^o e aqui fica o nosso pensamento expresso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CARLOS CHIARELLI NA SESSÃO DE 6-4-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois motivos me trazem à tribuna, neste momento.

Em primeiro lugar, um registro, ainda que sumário, mas nem por isso menos valioso e solidário, do ato que ocorre neste momento no Palácio do Planalto, quando S. Ex^o, o Senhor Presidente da República, assina mensagem destinada ao Congresso Nacional, propondo, de certa maneira, correções, ajustes, que haveremos de entender como reformulações quase que revolucionárias no campo da Previdência Social brasileira.

De tal maneira satisfatória, que beneficia mais de cinco milhões de segurados. Quatro milhões deles, passando a ter, no momento em que a mensagem se transformar em lei, o direito a um piso de benefício superior ao salário mínimo, descontado esse da contribuição previdenciária. E 1 milhão e 100 mil segurados, passando a ter, a partir de hoje, o direito a uma recomposição do valor efetivo do benefício previdenciário que, em decorrência da política salarial implantada em tempos passados, veio a ser erodido, corroído, reduzido, e que agora pode ter uma recuperação valiosa e substancial a partir desse projeto de lei. Ademais, o atendimento de duas propostas já reiteradas e conhecidas; a criação do auxílio-doença

e do auxílio-reclusão para o trabalhador rural, reduzindo a diferença de benefícios entre a área urbana e os rurais. E, por fim, a reparação de um dano histórico e de uma marginalização inaceitável, que era o direito à pensão por parte das viúvas dos trabalhadores falecidos entes de 71, em decorrência de acidente de trabalho. São decisões da maior importância, e sobretudo virão para o Congresso Nacional, mostrando que a opção para os pobres não fica apenas na retórica da proposta, mas se transforma numa definição real e concreta, justamente canalizada, através daquilo que é, a nível de Governo, um instrumento que a sociedade civilizada no século XX encontrou como melhor mecanismo de distribuição de renda, que é a Previdência ou a seguridade social.

Por isso, fica o registro, fica a certeza de que o projeto merecerá, nesta Casa, como de resto, no Congresso e na Câmara, a maior das prioridades, para que possamos votá-lo no decurso do presente mês. E, sobretudo, fica a certeza de que haveremos de aperfeiçoá-lo, fazendo ainda mais adequado as expectativas e as prioridades altamente benéficas que o empolgaram e o animaram.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, refiro-me, nesta oportunidade, a um evento ocorrido, semana passada, no Rio de Janeiro. Lá estava o presidente de honra do Partido da Frente Liberal, lá estava um dos alicerces básicos da Aliança Democrática e da Nova República, o Ministro Aureliano Chaves. Evidentemente, não é esta manifestação uma defesa de quem de defesa não necessita. Não vou explicar o que desaconselha explicação. Quero apenas analisar um fato que ganhou destaque e alarido nas manchetes, por força do grotesco e do quase selvagem: refiro-me ao episódio ocorrido na Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro, no último fim de semana, onde 45 estudantes intrometeram-se e impediram que o Ministro Aureliano Chaves, que para lá fora convidado não por qualquer autoridade oficial ou governamental, mas que para lá fora chamado por uma associação representativa do corpo discente, entrasse na Faculdade, trombado de certa forma pela manifestação grotesca de 45 estudantes, que representam nada menos do que, 8% do corpo discente da Faculdade, que tem 5 mil e 300 alunos, e que através de bumbos, assobios e outras manifestações menos adequadas, se visse impedido de dizer aquilo que era o tema da palestra para a qual fora convidado pelos estudantes. E os demais estudantes, estarrecidos e perplexos, assistiram àquele fato.

O Sr. Leopoldo Perez — Permite-me um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. Leopoldo Perez — Senador Chiarelli, quero associar-me ao protesto de V. Ex^o em repúdio à atitude de alguns baderneiros que não permitiram a conferência do Ministro Aureliano Chaves. Devo dizer a V. Ex^o — e todos nós somos estudantes, e todos nós vibravos na nossa juventude, e todos nós tivemos os nossos momentos de luta e de protesto — que o lamentável é que se faça isso em nome da democracia, em nome de um direito democrático de protestar, se negue ao Ministro Aureliano Chaves, um homem da mais alta respeitabilidade e dignidade públicas, o direito

de discutir com os outros estudantes os problemas nacionais, para os quais o Ministro está mais do que capacitado.

O Sr. João Menezes — Nobre Senador Carlos Chiarelli, V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. João Menezes — O jornal *O Globo*, de sábado, sob o título "Basta de desordem" — é acho importante que fique consignado no discurso de V. Ex^o — diz o seguinte:

"Esta semana, o Ministro Aureliano Chaves foi impedido de pronunciar uma conferência na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela ação de um grupo de estudantes que não aceitavam sequer ouvi-lo, para contestar as suas idéias. Dir-se-á que tudo não passou de uma exibição de natureza rebelde dos jovens. Mas é importante perguntar: por que terão eles escolhido como forma de expressar a sua rebeldia, a premissa do desrespeito pelo diálogo? Onde terão buscado inspiração, a não ser num clima que, insídio, ameaça tomar conta do País?"

É isto que diz uma parte de *O Globo*, de sábado último. Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Obrigado, Senador João Menezes.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Como não? Ouço V. Ex^o com o maior prazer.

O Sr. Afonso Arinos — Queria manifestar-me de acordo com V. Ex^o e com todos os demais colegas que têm usado a palavra para apoia-lo. Venho também solidarizar-me com V. Ex^o no repúdio e na condenação desta manifestação de desagrado que não apenas foi ridícula na sua expressão, como correspondente a certas ligações que eu não chararia de ideológicas, mas ligações políticas patentes e sobre as quais recebi ainda hoje informações. Não quero transmiti-las, não quero debater o assunto aqui, mas queria dizer a V. Ex^o que a minha solidariedade com ele estende-se ao discurso do meu Líder e ouso dizer que o faço como seu patrício, como mineiro; eu o faço como professor catedrático, professor emérito da Faculdade Nacional de Direito, como Senador do Rio de Janeiro. É nessa tripla qualidade que quero juntar-me ao protesto de V. Ex^o.

O SR. CARLOS CHIARELLI — E V. Ex^o faz, sobretudo, como Afonso Arinos, que é mais do que tudo isso que V. Ex^o já disse.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com o maior prazer, ouço a palavra de V. Ex^o.

O Sr. Luiz Viana — Desejo apenas me solidarizar com V. Ex^o nesse protesto, nesse repúdio ao que houve em relação ao Ministro Aureliano Chaves. Não é preciso dizer que todo o País pensa como V. Ex^o está falando. Infelizmente, muita gente perdeu o hábito da democracia, do convívio e do respeito democráticos, porque só isso é que pode explicar que uma figura da respeitabilidade e dos serviços prestados ao País, como o Ministro Aureliano Chaves, seja de tal maneira tratado po-

um grupo de jovens que, ao invés do que fizeram, deveriam ter dado um alto exemplo, justamente, de convívio democrático, de respeito democrático, e de admiração até por um homem público da estatura do Ministro Aureliano Chaves.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a V. Ex^o, nobre Senador Luiz Viana.

Sr. Presidente, o que nós chama a atenção, neste fato, é o que se repetia na palavra de ordem desse grupo de 45 jovens — 8% do estudantado da Faculdade Nacional de Direito, parcela ínfima e ruidosa, com bumbos a ritmar as suas extremistas posturas, insensatas e inconsequentes — e a frase era de "não à conciliação". Aureliano Chaves era condenado por este grupo por ser um homem caracterizadamente identificado com a conciliação. E quando S. Ex^o sugeriu um duplo sistema de comunicação: ou cessavam as manifestações ruidosas para que ele falasse, ou ele ouvia não os gritos, mas uma manifestação ordenada, para que se estabelecesse o debate, e ele se predisponha a ouvir primeiro para falar depois, a resposta foi um "não ao diálogo". Ora, ser condenado por mostrar-se um conciliador, e ser hostilizado por defender o diálogo, me parece que é rigorosamente algo que deve ser incluído no patrimônio valioso e no acervo jurídico, pessoal, ético dessa figura que não pertence somente a um partido, mas que pertence rigorosamente às mais valiosas tradições e atualidades da vida pública brasileira.

Élastimável, sobretudo, como diziam os ilustres Senadores que me honraram com o seu aparte, que isso tenha ocorrido na Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro, uma faculdade de tão notáveis tradições na luta libertária e democrática, como os eventos de 23, e daí por diante, inclusive eventos até mais recentes da História brasileira em termos de baluarte da defesa de instituições.

Por isso, na defesa dos estudantes que lá não estavam, ou dos que lá estavam e ficaram perplexos e amassados pela gritaria e pela turba, é na defesa dos estudantes que estão sendo confundidos com esse grupo minoritário, que nós estamos aqui a nos manifestar. Não foram os estudantes da Faculdade Nacional de Direito, foi um grupelho minoritário que, à luz de posturas e identificações com segmentos partidários radicais, que não conseguem conviver com o processo de mudança, reforma, transformação e democratização, que tentou opor-se à caminhada do diálogo de Aureliano Chaves, que é um símbolo na vida deste País.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Com prazer, ouço V. Ex^o.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex^o fala, nesta tarde, como Líder do PFL, portanto já se expressa em nome de todos os seus companheiros. Mas, eu gostaria de aduzir apenas uma palavra ao discurso de V. Ex^o. Estamos em um regime democrático integral, mas o regime democrático fica sempre sujeito aos desvios dessa natureza: uma minoria de 43 estudantes, impedindo que a grande maioria pudesse ouvir um conferencista que havia convidado. S. Ex^o estava na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro como convidado e não pôde se

manifestar. No passado já tivemos exemplos dessa natureza, em que o regime democrático sofreu sérios abalos em razão da ação buliçosa das minorias diante, exatamente, do silêncio e da omisão da grande maioria. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a manifestação de V. Ex^o.

O Sr. Mauro Borges — V. Ex^o me concede um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço V. Ex^o com muito prazer.

O Sr. Mauro Borges — Quero trazer a V. Ex^o e ao Ministro Aureliano Chaves a solidariedade do Partido Democrata Cristão. Já tive ocasião e a honra de falar naquela Faculdade de Direito do CACO e fui contestado, houve um diálogo absolutamente democrático e acho que valeu a pena para mim e para quem me ouviu. Entretanto, agora vemos um homem da postura, da elegância e da correção, do Ministro Aureliano Chaves impedido de falar. Isso mostra que nesses anos não houve uma evolução, houve, sem dúvida alguma, uma manifestação de falta de civilidade e, sobretudo, de educação política em impedir que os assuntos pertinentes ao nosso País pudessem ser debatidos no meio universitário. Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a sua intervenção, ilustre Senador Mauro Borges e a solidariedade do Partido Democrata Cristão.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que o fato ocorrido se torna um pouco mais preocupante se veraz a informação contida no noticiário de um jornal de repercussão e de circulação nacional como o *Jornal do Brasil* que nos informa que os panfletos, que foram distribuídos no momento da zoeira e da perturbação selvagem, eram impressos da gráfica da reitoria da Universidade, portanto, autorizados pelas autoridades responsáveis. A acusação parte, nada mais, nada menos, do Diretor do Curso de Direito, atribuindo esse estranho conúlio entre o comando da Universidade e esses segmentos minoritários, radicais, ruidosos e inconsequentes.

Fica apenas o alerta, fica, sobretudo, o registro, fica, mais a mais, a preocupação de que isso seja veraz. Há verossimilhança, não posso dizer que haja veracidade, o tempo, as investigações mostraram. Acima de tudo, o que nos preocupa, nesta hora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é ver contra quem se toma uma iniciativa desse tipo, nada menos do que contra Aureliano Chaves que renunciou a ambícios pessoais e a projetos individuais para permitir, com essa renúncia, com esse abrir mão de interesses justos de um projeto político, para com esse abrir mão assegurar, ensejar e concretizar de certa maneira a própria transição democrática, que desfrutamos, da qual somos sujeitos, objetos e testemunhas. O mesmo Aureliano Chaves que, na caminhada e na reta de uma campanha presidencial, não teve dúvidas em postar-se de maneira ereta para conciliar-se, é verdade, com o saudoso Tancredo Neves, seu tradicional adversário regional, para que ambos, somados, pudessem viabilizar uma composição de forças que asseguraria condições de um processo de reformas democráticas e de construção de instituições, que temos expectativa, confiança e desejo sejam duradouras no plano de um estado de direito.

Pois é esse homem, que agora por ter feito tudo isso, por ter aberto mão de aspirações e ambições pessoais legítimas, por ter transigido, por ter renunciado, por ter composto, por ter conciliado, é que é vítima da grosseria, do alarido e da postura contundente dos radicais minoritários que vêm nele, seguramente, na sua figura de conciliador, de transigente, de liberal, de democrata, de homem com um projeto claro para um Brasil ético e nacionalista, vêm nele, quem sabe, um perigo: o perigo do homem que é capaz de conduzir através do exemplo e da dignidade da sua linha de conduta.

É por isso que nesta hora, em nome próprio e em nome da nossa bancada do Partido da Frente Liberal, incrementada pelas manifestações das figuras tão expressivas desta Casa de partidos outros e por isso não limitam a postura partidária, sinto-me perfeitamente à vontade para expressar o testemunho de solidariedade a Aureliano Chaves e dizer que sua caminhada haverá de prosseguir, porque ficarão à margem da estrada, no acostamento da estrada aqueles que não tiverem a capacidade de conviver nesse projeto democrático largo, por ele transita homens do perfil de Aureliano Chaves. Falava que neste momento dava a minha solidariedade em nome da bancada, por uma razão, há faço em nome dos que estão no exercício, mas o faço também, de maneira explícita, atendendo ao pedido formal de dois colegas senadores que, transitoriamente, estão cumprindo outras tarefas; Senador Marco Maciel e Senador Jorge Borhausen, Ministros de Estado hoje, Casa Civil e Ministério da Educação. S. Ex^o, explicitamente, me pediram que inserisse os seus nomes nessa demonstração inequívoca de apreço, de estima, de solidariedade, de confiança em Aureliano Chaves na sua proposta, na sua ação. Este administrador brilhante, este homem que foi vaiado, quem sabe, Sr. Presidente, porque foi o precursor da anistia em certas áreas federais mais resistentes a implantação dessa conquista, como foi o caso dos petroleiros. Este homem, quem sabe, que foi vaiado porque foi o canal indutor das boas negociações entre o Governo e os marítimos em greve, esse homem, quem sabe, talvez tenha sido vaiado porque está na acentuada tarefa de terminar com aquelas fórmulas antigas onde se construíram barragens e as águas inundavam as terras e as casas dos pequenos proprietários. Este homem, dessa formação social, dessa linha política e desse projeto, é que nesta hora recebe a nossa homenagem, o nosso respeito e a nossa solidariedade. Este homem que integra, brilha e dá respaldo ao Governo do ilustre Presidente José Sarney.

Neste momento, Sr. Presidente, que fique aqui o nosso repúdio aos minoritários que não conseguem conviver com a democracia, que de certa forma maculam um projeto político da significação daquele que estamos realizando, que de certa forma mancham a própria história da Faculdade Nacional de Direito e do famoso CACO e a nossa solidariedade, a nossa certeza e, sobretudo, a nossa expectativa da continuada caminhada rumo a um grande projeto político para este País da figura ilustre com acervo tão brilhante que é o nosso estimado companheiro e hoje Ministro de Estado Aureliano Chaves.

Muito obrigado. (Palmas.)

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 193, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973

e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13908/87-1,

Resolve, autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço o senhor JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA,

para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 6 de agosto de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ruy Bacelar.

Senado Federal, 12 de agosto de 1987. —
Humberto Lucena, Presidente.